



PORTARIA Nº 032 DE 24 DE OUTUBRO DE 2024

DESIGNAR MEMBRO DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, DE MODO A REPRESENTAR SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ ANTE A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ.

O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º da Lei Municipal nº 3.513/00, consonante ao artigo 3º da Lei Complementar nº 366 de 20 de dezembro de 2019; e, em cumprimento ao art. 4 c/c art. 8º, §2 da **Instrução Normativa nº 08/2007/CMA, de 03 de outubro de 2007**;

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR membro do Programa de Manutenção de Obras Públicas, de modo a representar este Órgão ante a Controladoria Geral do Município, para o cumprimento das atribuições de coordenar o calendário de inspeções periódicas bem como manter o acervo técnico de edificações e registros históricos dos serviços de manutenção.

I. MEMBRO(S) DO PROGRAMA DE MANUTENÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS

ÓRGÃO	PROCESSO ELETRÔNICO	MEMBRO DESIGNADO	MATRÍCULA
Superintendência do Porto de Itajaí	195878/2024	Eliane Cristino da Silva	1038

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Itajaí, 24 de outubro de 2024.

Fábio da Veiga
Superintendente do Porto de Itajaí